



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 17/02/23  
SECRETARIA GERAL

**REQUERIMENTO Nº 24/2023**

Senhor Presidente,

A vereadora Professora Cida Lima, que este subscreve, requer, nos termos do artigo 215 c/c artigo 218, XVIII, do Regimento Interno, a convocação de Audiência Pública, em data e horário a serem posteriormente fixados, cuja temática será: “Políticas de Atenção à Saúde Mental em Ipatinga”.

Requer, ainda, o envio de convites aos representantes da sociedade civil, ao executivo, ao judiciário e aos demais interessados, que serão indicados após a designação da data e horário da audiência pública.

Plenário Elísio Reyder, 17 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima  
**Vereadora de Ipatinga**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica pela necessidade de debater sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Ipatinga, que consiste em uma rede que busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária capaz de garantir a inclusão das pessoas com problemas mentais.

Ressalte-se que no Município há um número expressivo de pessoas em sofrimento mental, sendo necessário promover políticas públicas que lhe garantam direitos.

Cumprir dizer que a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 - que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas em sofrimento mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental - enuncia que é responsabilidade do Estado desenvolver a política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais.

Assim sendo, em atenção à responsabilidade do Estado e considerando a necessidade de promover uma sociedade mais justa e igualitária, solicitamos a designação de audiência pública para discussão em prol da saúde mental de Ipatinga/MG.